

REGULAMENTO

O regulamento do *Prémio Artístico Infantil Fernão de Magalhães* pretende dar conhecer os objetivos, as condições gerais de participação, os prazos, a composição da comissão organizadora e, ainda, o processo de apuramento dos vencedores deste concurso.

ARTIGO 1.º

Definição

1. O *Prémio Artístico Infantil Fernão de Magalhães* foi criado no âmbito das comemorações dos 500 anos da viagem de circun-navegação (viagem marítima à volta da Terra) pela rede Camões em Moçambique, em parceria com a ONGD Helpeo.
2. Pretende-se que este prémio envolva crianças moçambicanas das escolas primárias e pré-primárias da província de Nampula, que irão produzir desenhos/ilustrações com base no tema da viagem de circun-navegação.

ARTIGO 2.º

Objetivos

1. O *Prémio Artístico Infantil Fernão de Magalhães* inscreve-se nas comemorações dos 500 anos da viagem de circun-navegação (1519-1522) realizada por Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano.
2. Os objetivos do *Prémio Artístico Infantil Fernão de Magalhães* são os seguintes: envolver as crianças dos níveis primário e pré-primário nas comemorações desta efeméride; incentivar o conhecimento de temas de âmbito histórico-cultural; promover uma postura reflexiva sobre a relação entre a história e as artes; desenvolver precocemente competências de expressão artística.

ARTIGO 3.º

Condições Gerais de Participação

1. A participação no *Prémio Artístico Infantil Fernão de Magalhães* está aberta a todas as crianças dos níveis primário e pré-primário da província de Nampula.
2. Para efeitos de participação neste prémio, os candidatos assumem o compromisso de se submeter ao presente regulamento e às decisões da Comissão Organizadora.

ARTIGO 4.º

Datas e Modo de Realização

1. As candidaturas ao *Prémio Artístico Infantil Fernão de Magalhães* estão abertas a partir da data de divulgação, nas páginas da rede Camões em Moçambique, até ao dia 30 de novembro do corrente ano.
2. Os trabalhos a concurso devem ser enviados por e-mail para o endereço atividadesclpcamoesmoz@gmail.com ou entregues no Centro de Língua Portuguesa /Camões em Nampula, com indicação do nome completo da criança, da idade, do nível/classe, assim como dos seguintes dados do encarregado de educação: contacto telefónico, morada e endereço de e-mail.
3. Cada criança só pode apresentar um trabalho a concurso.

ARTIGO 5.º

Comissão Organizadora

1. A comissão organizadora é composta pelos membros da rede Camões em Moçambique e da ONGD Helpo.
2. É da competência dos membros da comissão: i) definir as condições gerais de participação; ii) garantir a divulgação dos premiados; iii) fazer a entrega dos prémios aos vencedores; iv) decidir sobre os casos omissos neste regulamento.
3. As decisões da comissão organizadora são prevaletentes, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das mesmas.

ARTIGO 6.º

Apuramento dos Vencedores

1. Apenas serão apreciadas para efeitos do concurso as obras enviadas/entregues dentro do prazo estabelecido (até ao dia 30 de novembro) e de acordo com o definido no artigo 4.º do presente regulamento.
2. Cada obra será avaliada de acordo com os seguintes critérios: i) articulação com o tema; ii) valor estético; iii) criatividade; iv) materiais utilizados e técnicas, sendo atribuída uma classificação de 0 a 5 pontos para cada critério.
3. Vencerão os participantes que obtiverem mais pontos.

PRÉMIO ARTÍSTICO INFANTIL FERNÃO DE MAGALHÃES

5 de OUTUBRO a 30 de NOVEMBRO de 2020



o nosso mundo é humano.

Organização Não Governamental para o Desenvolvimento

ARTIGO 7.º

Júri - Composição e Competências

1. O Júri será composto pelos leitores do Camões, ICL, por dois membros da ONGD Helpeo e por um colaborador do Centro de Língua Portuguesa / Camões de Nampula.

ARTIGO 8.º

Prémios e Afixação dos Resultados

1. Os vencedores serão premiados com a atribuição de material didático e técnico no valor de:

1.1. Primeiro classificado - 5.000,00 meticais.

1.2. Segundo classificado - 4.000,00 meticais.

1.3. Terceiro classificado - 3.000,00 meticais.

2. A lista dos vencedores será afixada até dia 15 de dezembro, na página da rede Camões em Moçambique: <http://camoes-ccpmocambique.co.mz>.

5. A entrega dos prémios ocorrerá em local e data a indicar aquando da divulgação dos vencedores..

1 de outubro de 2020

Comissão Organizadora

Rede Camões em Moçambique

ONGD Helpeo